

CHAMADA INTERNA Nº 004/2022/PROPE

Seleção de propostas dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFSJ para compor o projeto institucional em atendimento à Chamada CNPq – Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, **no período de 22 de novembro a 9 de dezembro de 2022**, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à chamada pública Chamada CNPq – Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFSJ para compor o projeto institucional para captação de bolsas de Mestrado, Doutorado e Inovação Tecnológica nos termos do item 7.1 da Chamada CNPq - Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI (disponível em http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11225).

1.2. Ampliar o número de alunos de graduação, Mestrado e Doutorado com bolsas de fomento no âmbito da UFSJ;

1.3. Contribuir com a formação profissional do estudante por proporcionar contato com novos conceitos e habilidades.

1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e de pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;

1.5. Fomentar projetos inovadores que apresentem risco tecnológico, por meio da pesquisa acadêmica;

1.6. Estimular a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;

1.7. Auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;

1.8. Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 22 de novembro a 9 de dezembro de 2022 (até 23h59min)** e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufs.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 004/2022/PROPE – MAI/DAI”**.

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada CNPq - Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. Ser apresentada por Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSJ, admitindo-se a proposição de projetos apresentados de forma individualizada ou por associação de Programas da instituição;

3.2. O coordenador do(s) Programa(s) de Pós-graduação *stricto sensu* deverá(ão) estar adimplente(s) com o CNPq e com a PROPE;

3.3. O número de bolsas solicitadas na proposta deverá observar as disposições da Chamada CNPq - Nº 68/2022, descritas no item 7.1;

3.4. Cada proposta deverá contar com o envolvimento de bolsistas de iniciação tecnológica, matriculados em curso de graduação da ICT executora, que acompanharão o projeto de tese ou dissertação em desenvolvimento, podendo dar suporte a outros projetos de pesquisa, desde que sem prejuízo ao projeto MAI/DAI a que estarão vinculados;

3.5. A proposta deverá apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) listadas abaixo, conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020. Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto da proposta submetida.

Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI):

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

3.5.1. São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e que, portanto, sejam considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

3.6. A proposta deverá ser apresentada por meio do formulário do Anexo I.

3.7. Será necessário apresentar também a Declaração de Concordância da Empresa Parceira em conformidade com o modelo do Anexo II.

4. RESULTADO

4.1. As propostas serão avaliadas, por Comissão especificamente designada para este fim, com base em seu mérito, relevância e atendimento aos critérios definidos na Chamada CNPq – Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI e poderão ser aprovadas integral ou parcialmente, em função da demanda e da composição da proposta institucional da UFSJ.

4.2. O resultado será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php) no dia 13 de dezembro de 2022.

4.3. Será admitida a interposição de recurso em face do resultado. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail sepos@ufsj.edu.br, no dia 14 de dezembro de 2022.

4.4. Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.5. A resposta aos recursos será enviada no dia 15 de dezembro de 2022 na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

4.7. A homologação do resultado final será divulgada no dia 16 de dezembro de 2022 na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	22 de novembro de 2022
Período de inscrições	22 de novembro a 9 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado	13 de dezembro de 2022
Interposição de recursos	14 de dezembro de 2022
Envio da resposta aos recursos	15 de dezembro de 2022
Homologação do resultado final	16 de dezembro de 2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência, o Programa de Pós-Graduação deverá comunicar oficialmente por e-mail (sepos@ufsj.edu.br), cabendo à PROPE redistribuir as cotas entre os programas candidatos remanescentes.

6.2. Recomenda-se a leitura atenta da Chamada CNPq – Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI, em especial do item “11 – Implementação e Execução das Propostas Aprovadas” que trata dos prazos de implementação das bolsas e de execução do projeto, além das condições de sigilo.

6.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPE.

São João del-Rei, 22 de novembro de 2022.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I – Apresentação da proposta pelo(s) Programa(s) de Pós-graduação *stricto sensu*

- Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com "nada a declarar".

3 – CAPACIDADE INSTALADA DO(S) PPG(S)

3.1. Sobre o(s) PPG(s)

Nome e Sigla do PPG Participante	Área de Avaliação	Mestrado (Conceito)	Doutorado (Conceito)

3.2. Sobre a Pesquisa no programa

Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	
Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	
Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	

3.3. Sobre o Corpo Docente do programa de PG

	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
Doutores (número)				

3.3.1. Sobre a capacidade de orientação no programa de PG (listar os orientadores)

Número de orientadores credenciados:	

3.4. Sobre o Corpo Discente no programa de PG

	Mestrado	Doutorado
Total de estudantes matriculados		

3.4.1. Qual o número de estudantes que ingressam na pós-graduação a cada seleção, em média?

	Quantidade
Mestrado	

Doutorado	
-----------	--

4 – EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE PG NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS

4.1. O programa de PG realizou algum contrato de parceria com Empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos? Sim () Não ()

4.1.1. Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com Empresa(s).

Nome Empresa	Título do Projeto	Inovação pretendida/ desenvolvida	Coordenador do projeto no programa de PG	Vigência (mês/ano) Início e fim	Valor total do projeto (R\$)	Aporte da empresa (R\$)

5 – EMPRESA(S) PARCEIRA(S) DO PROGRAMA MAI/DAI

5.1. Listar a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) formalmente em participar do Programa MAI/DAI

Anexe a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II.

Nome Empresa Parceira	Área do Conhecimento/ Atividade Econômica (CNAE)	Projeto a ser desenvolvido com a ICT (até 20 palavras)	Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) ^a	Nº bolsas GM/GD apoiadas pela Empresa ^b		Contrapartida Prevista pela Empresa		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira ^c (R\$)	Econômica ^d Valor Monetário (R\$)	

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.5).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.



d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual (Cmc.ano), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano (Hproj.ano). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (Cmc.ano/1.440) * Hproj.ano$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

5.2. Histórico dos Principais Projetos de PD&I da(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos (encerrados ou em andamento).

Repetir a tabela para cada empresa participante.

Nome da Empresa Parceira:				
Título do Projeto	Inovação pretendida ou desenvolvida	ICT Participante (se houver)	Vigência (mês/ano) Início e fim*	Descreva a importância do projeto para a empresa (até 20 palavras)

* Caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data em que iniciou.

7 – RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Apresente a proposta, descrevendo os objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, critérios de seleção dos bolsistas e estratégias de atração e captação das Empresas. Pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que será desenvolvido o projeto associado às bolsas solicitadas.

8 – GRAU DE INOVAÇÃO E POTENCIAL DE IMPACTO DOS RESULTADOS

Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

9 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descreva como o programa de PG pretende fazer a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, e as estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica), considerando os parâmetros para cumprimento das metas.

10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar as etapas/atividades da proposta, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. Sugestão: usar um gráfico de Gantt.



ANEXO II – Carta de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 68/2022 Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a _____

(*Nome da Empresa/sigla*), CNPJ nº _____, tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da Universidade Federal de São João del-Rei / UFSJ, comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e ____ de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Nome do representante legal
Cargo
Nome da Empresa/sigla